

**LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 2068/2021**

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

**I - DADOS DO EMPREENDIMENTO**

Nome ou Razão Social

**M. DIAS BRANCO S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Local Atividade Licenciada

**RUA CONDE AUGUSTO CHERICARTTE, S/N, LT D-2, ZONA ESPECIAL PORTUÁRIA -  
Município: CABEDELO - UF: PB - CEP: 58310000**

CNPJ/CPF

**07.206.816/0036-45**

Coordenadas Geográficas

**Latitude: 6º 57' 55" Longitude: 34º 50' 27"**

Atividade Licenciada

**Moagem de trigo e fabricação de massas alimentícias tipo espaguete e massa cortada para sopas. Os efluentes são encaminhados à estação de tratamento de efluentes composto de: um tanque decanto-digestor, Reator UASB (fluxos ascendente), seis filtros de areia e duas valas de infiltração, onde são tratados os efluentes industriais, provindos da unidade fabril de massas e o esgoto doméstico. Após tratamento, os efluentes são utilizados na irrigação das áreas de ajardinamento de todo o complexo e o excedente é disposto em um leito de infiltração. Com área construída de 26.438,38 m<sup>2</sup>, em uma área total do terreno de 37.993 m<sup>2</sup>.**

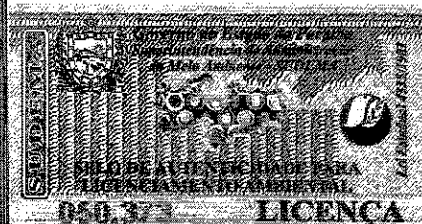
**II - CONDICIONANTES**

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 1825 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2021-007026/TEC/LO-2798, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br)
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

**VENCIMENTO: 13/10/2026**

João Pessoa, 14 de outubro de 2021

  
**JOANNA RÉGIS NOBREGA**  
Diretora Técnica  
SUDEMA  
**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente  
SUDEMA

## **CONDICIONANTES**

Licença de Operação - N.º 2068/2021 - M. DIAS BRANCO S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

6. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado neste órgão e conforme as normas técnicas e legislações vigentes.
7. Coletar, acondicionar e destinar adequadamente todos os resíduos gerados no empreendimento, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto.
8. Requerer licenciamento ambiental para qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental.
9. Manter o sistema de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos efluentes industriais e esgotos sanitários em bom estado de conservação e funcionamento.
10. Manter os equipamentos de controle de emissões atmosféricas em bom estado de conservação e manter as emissões de acordo com o estabelecido pela legislação.
11. Manter esta Licença de Operação, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível a fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente.
12. Esta Licença de nº 2068/2021, referente ao processo SUDEMA nº 2021-007026, esta vinculada ao selo nº 050.373, e só terá validade com o selo original.